



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076

CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N.º1076/2022 - Súmula: Altera a Lei N.º048/2007 de Lei de Parcelamento do Solo do Município de Tapira, e dá outras providências.

I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei para alterar a Lei N.º048/2007 de Lei de Parcelamento do Solo do Município de Tapira.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.


VANDERLEI - Relator

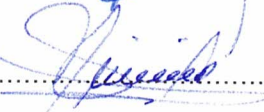
III – PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei N.º1076/2022**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2022.

Vereadores presentes:

Presidente: Vanderlei Vieira Mendes 

Secretário: Alcides Masquietto 

Membro: Adenilson Aparecido da Silva Moura 